

**Prefeitura Municipal de IRAI - RS**  
**A Comissão Permanente de Licitações**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 - PROPOSTA**

A Empresa METROCIL, com sede na Rua Mathias Kirsten Filho, nº 13, Cidade de Maratá - RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.427.781/001-68 abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da Tomada de Preços nº 5/2018, apresenta a esse Município a seguinte Proposta:

RAZÃO SOCIAL: METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA	
ENDEREGO: RUA MATHIAS KIRSTEN FILHO	Nº: 13 SALA 01
MUNICIPIO: MARATA	UF: RS
CNPJ Nº: 01.427.781/0001-68	FONE: 51 30614293
REPRESENTANTE: IRAN DA ROSA	RUA TARUMA 155, BAIRRO SÃO LUCAS-VIAMÃO - RS
CPF : 732.746.070-53 RG : 10549490-43	BANCOBRASIL: AG 0010-8 CONTA 120556-0

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Unitário	Preço de referência	Total
	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DE, APROXIMADAMENTE, 2.500 UNIDADES IN LOCO, PLANTA DE VALORES, IMAGEM DE SATELITE DE ALTA RESOLUÇÃO, SIG, TREINAMENTO E SUPORTE.			41,60	104.000,00	104.000,00
	VALOR GLOBAL					104.000,00

2. A proponente responderá por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto proposto, assim como todas as despesas referentes a alimentação e transporte de sua equipe de trabalho e a manutenção dos equipamentos utilizados, e outras despesas decorrentes à adequada execução dos serviços propostos.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

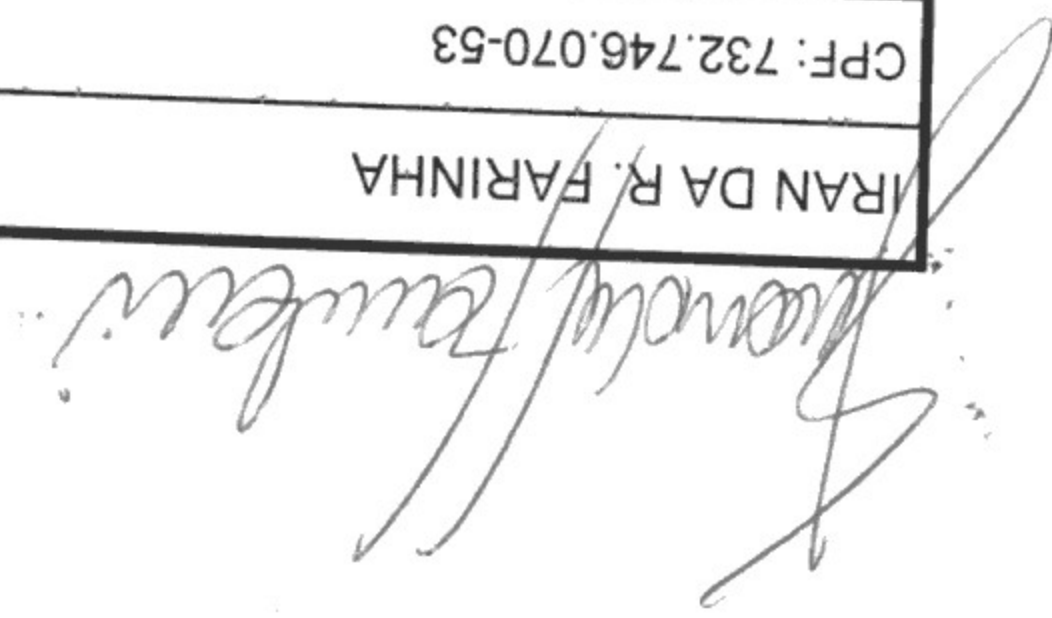
1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 90 (noventa) dias;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, para a prestação de serviços do objeto do presente certame.

4 - Prazo de Execução de 24 meses a contar assinatura contrato.

Maratá, 20 de JUNHO de 2018.



IRAN DA R. FARINHA
CPF: 732.746.070-53